



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº112/2022

Manifesta aplauso ao **RANCHO DA LINGUIÇA**, por ser o representante gastronômico da cidade de Santa Bárbara d'Oeste, no Programa Rotas Gastronômicas do governo do Estado de São Paulo, no circuito Viver Bem.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo lançou a 4ª Rota Gastronômica, com os saberes e sabores culinários e produtos que se destacaram nas regiões turísticas Circuito das Frutas, Águas e Flores Paulista, Bem Viver e Roteiro dos Bandeirantes;

CONSIDERANDO que o programa Rotas Gastronômicas busca mostrar e promover os principais produtores e restaurantes de diversas regiões turísticas do estado;

CONSIDERANDO que o Circuito Viver Bem engloba as cidades de Campinas, Elias Fausto, Americana, Nova Odessa, Santa Barbara do Oeste e Sumaré;

CONSIDERANDO que o Circuito Viver Bem compõe a região que une características de interior com comodidade de grandes metrópoles; com diversos parques naturais, turismo rural, história, cultura e gastronomia, essa região turística se desenvolve a cada dia;



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

CONSIDERANDO que a cidade de Santa Bárbara d'Oeste está representada no Circuito Viver Bem pelo Rancho da Linguíça;

CONSIDERANDO que no Rancho da Linguíça, pode-se apreciar comida da roça autêntica, saborosa e farta. Conhecido como o melhor restaurante da região, por causa de uma de suas especialidades a carne de porco. Tudo feito no fogão à lenha;

CONSIDERANDO que a honra de uma homenagem está em merecê-la e não em receber e que foi demonstrado todo o merecimento ao estabelecimento que será aplaudido;

REQUEIRO o envio de cópia da presente Moção de Aplausos para o **Rancho da Linguíça**, Rua João Manoel dos Santos, 157, Santa Bárbara do Oeste, SP - CEP 13458-821.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO aplaude por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, o **RANCHO DA LINGUIÇA**, por ser o representante gastronômico da cidade de Santa Bárbara d'Oeste, no Programa Rotas Gastronômicas do governo do Estado de São Paulo, no circuito Viver Bem.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de abril de 2.022.

ELIEL MIRANDA

-vereador-